

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrrj.br
Portaria GR n.º St. de L. de CVTV BCO de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9°, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.008163/2016-39.

RESOLVE:

I- Conceder pensão do ex-servidor RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1491631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "02", falecido em 20.09.2016, à viúva CRISTIANE MOREIRA SAMUEL, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 5, todos da Lei n° 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n° 13.135 de 2015; e aos filhos BEATRIZ MOREIRA SAMUEL RUELA DE OLIVEIRA, JOÃO AFONSO MOREIRA SAMUEL RUELA DE OLIVEIRA e PEDRO GABRIEL MOREIRA SAMUEL RUELA DE OLIVEIRA com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea a, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei n° 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n° 13.135 de 2015.

II- O(s) beneficiário(s) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1°, §7, Inciso II da Emenda Constitucional n° 41/2003, observado o contido nos arts. 2° e 15 da Lei n° 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

eitora